


PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa</p> <p>03 MAR 2026</p> <p>Protocolo: 1085/26</p>	<p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</p>	<p>Nº 1085/26</p>
	<p>AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS</p> <p>Concede Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:</p> <p>Art. 1º Fica concedido Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, pelos relevantes serviços prestados ao estado de Rondônia.</p> <p>Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 05 de fevereiro de 2026.</p> <p> DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual REPUBLICANOS</p>		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A antiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
JUSTIFICATIVA			
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Delegado de Polícia MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua contribuição na esfera da segurança pública.</p> <p>Histórico do Homenageado</p> <p>Marcelo de Faria Santos Resem, Delegado de Polícia Civil do Estado de Rondônia desde 20 de janeiro de 2011, construiu sólida trajetória profissional com atuação em diversas unidades policiais do Estado, destacando-se pelo comprometimento com a investigação criminal e o enfrentamento qualificado à criminalidade organizada.</p> <p>Ao longo de sua carreira, atuou nas Delegacias de Polícia de São Miguel do Guaporé e de Santa Luzia d'Oeste, bem como na Delegacia de Flagrantes de Porto Velho e na 8ª Delegacia de Polícia da Capital. Posteriormente, integrou a Delegacia Especializada na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos (DERF), exercendo atividades relevantes no combate aos crimes patrimoniais.</p> <p>Desde 1º de junho de 2021, encontra-se cedido ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) do Ministério Público do Estado de Rondônia, onde atua em investigações de elevada complexidade, voltadas especialmente ao enfrentamento das organizações criminosas.</p> <p>É bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), com graduação concluída em 2005, advogado inscrito na OAB/RS desde 2006, pós-graduado em Direito Processual (Grandes Transformações) pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL) e possui pós-graduação em Investigação Financeira, concluída em 2026, reunindo formação acadêmica consistente e experiência técnica voltada à persecução penal qualificada.</p>			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
<p>Por todo o exposto, proponho esta homenagem com elevado respeito, solicitando o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, como forma de reconhecimento às relevantes contribuições que fortalecem o desenvolvimento do Estado de Rondônia.</p>			